



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 252/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65  
Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Temporária, na ordem de 100% (Cem por cento) à filha menor a Sr<sup>a</sup>. **VITORIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF xx.872.449-xx, de acordo com o Art. 40, § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 2.825,46 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Ativo) o Sr. **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 28991-1, ocorrido na data de 31 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
29 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR